

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Paulo Teixeira e outros)

Requer seja convidado a comparecer nesta Comissão Especial, em audiência pública, o Sr. Geraldo Prado, notável jurista, especialista na seara penal, para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado a comparecer a essa Comissão Especial, em audiência pública, o Sr. **Geraldo Prado**, jurista especializado na área penal, para contribuir com os trabalhos da Comissão Especial do PL 4.850/2016.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O convidado dispõe de um irreparável histórico de defesa da ordem democrática e do Estado de Direito sobre todos os aspectos, o que qualifica suas reflexões acerca das medidas necessárias para o aperfeiçoamento da legislação de repressão a corrupção.

Deputado Paulo Teixeira – PT/SP

Deputado Wadih Damous - PT/RJ

Deputado Leonardo Monteiro – PT/MG

Deputada Margarida Salomão - PT

Deputado Givaldo Vieira – PT/ES

Deputado Ságuas Moraes – PT/MT